



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 74/2026 de 02 de junho de 2026.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PELO EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2676 de 02 de junho de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto créditos especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro até o valor referido na seguinte dotação orçamentária:

2037 – MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

2.710.3210.0672 Emendas Parlamentares Impositivas N° 202400000672 - Paulinha - Auxílio Financeiro Pavimentação Thera.....R\$ 100.000,00

SubTotal.....R\$ 100.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
2.710.3210.0672	Emendas Parlamentares Impositivas N° 202400000672 - Paulinha - Auxílio Financeiro Pavimentação Thera	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 02 de junho de 2026.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

ELIZABETE WERLICH MATEUS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda